



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

**Dispensa de Licitação nº 0008/2026**

**Processo nº 5008/2026**

## AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE TRÂNSITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, a favor da empresa **YA TINTAS Ltda. - CNPJ nº 60.028.290/0001-03, valor total de R\$ 58.919,18 (cinquenta e oito mil novecentos e dezenove reais e dezoito centavos) e Franca casa de tintas Ltda. Valor 4.282,60 (quatro mil duzentos e oitentas e dois reais e sessenta centavos)** por ser dela o menor preço ofertado, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Cristais Paulista, 06 de janeiro de 2026.

ELSON GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.